


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


**EDITAL PROEXC Nº 67/2022**

07 de março de 2022

Processo nº 23117.001900/2022-86

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA RE-EXISTÊNCIAS: INTERSECCIONALIDADES ENTRE GÊNERO, CULTURA, ETNICO-RACIAL**  
**E AGROECOLOGIA NA FORMAÇÃO COM POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS A PARTIR DA**  
**ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA (PROJETO NJINGA)**

ONDE SE LÊ:

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
1	<del>Apoio geral - Graduação da UFU - Campus Pontal</del>	3	<del>ICHPO/Neabi-Pontal</del>
2	. Gestão de redes sociais e Produção de peças para Divulgação - Jornalismo, Design Gráfico, Artes Visuais e afins - UFU	1	Trabalho remoto

LEIA-SE:

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
1	Apoio geral - Graduação e Pós-Graduação da UFU - Campus Pontal	3	ICHPO/Neabi-Pontal Presencial
2	. Gestão de redes sociais e Produção de peças para Divulgação - Jornalismo, Design Gráfico, Artes Visuais e afins - UFU	1	Trabalho remoto

Uberlândia-MG, 16 de março de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
 Pró-reitor de Extensão e Cultura  
 Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 16/03/2022, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3445043** e o código CRC **899F3BA2**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.001900/2022-86

SEI nº 3445043